



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Recapeamento da Avenida Riusaku Kanizawa - Lopes de Oliveira.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama da precariedade da via. Alega a munícipe:

“a situação esta muito difícil cheia de remendo e deformações, por diversas vezes via os trabalhadores do SAAE ou ate mesmo da prefeitura fazendo o tapa buracos, mas na situação que esta hoje creio q o tapa buracos não resolve mais. Preciso muito recapear aqui.”

CONSIDERANDO que a pavimentação adequada é essencial para segurança no trânsito;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizada **o recapeamento** do local acima mencionado.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003000310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003000310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 18/11/2024 14:34

Checksum: **6FD1B348CAE1E3267644770229C1589F0A4640DAFC0F528C3376D2CE92654AF5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003000310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.